PORTARIA Nº 016/2023 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO No 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 022/2022 UDESC/UAB publicado e considerando a análise da banca examinadora,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, após a análise realizada pela banca examinadora, o **resultado final** do Edital 022/2022 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de Coordenador de Curso UAB para o curso de Pedagogia a Distância, conforme relação a seguir, em ordem de classificação:

Classificação	**Candidato**	**Pontuação**
1	Ana Flavia Garcez	16,2

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2023.

Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC